

Curitiba, 21 de março de 2024.

OFÍCIO 53/2024

Ao

Instituto Federal do Paraná

Magnífico Reitor Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Assunto: Indicativo de greve por tempo indeterminado

O SINDIEDUTEC - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARANÁ, entidade sindical de primeiro grau inscrito no CNPJ 10.814.483/0001-11, com sede na rua Reynaldo Machado, nº 399 CEP - 80215-010 Curitiba-PR, neste documento representado pela Presidenta do sindicato Rosângela Gonçalves de Oliveira e de acordo com o Art. 2º, XIII do Estatuto, vem respeitosamente comunicar ao magnífico reitor Adriano Willian da Silva Viana Pereira que foi aprovado o indicativo de greve por tempo indeterminado dos técnicos administrativos em educação, docentes da base do SINDIEDUTEC-PR abrangendo as instituições federais Colégio Militar de Curitiba e Institutos Federais do Paraná, a partir de 25/03/2024, temos os seguintes pontos:

1. O contexto da greve:

a) A greve segue a deliberação nacional aprovada em Plenária Nacional da FASUBRA, realizada em dezembro de 2023, com indicativo de greve no primeiro trimestre de 2024. A Direção Nacional da FASUBRA, seguindo deliberação em plenária realizada no dia 18 de janeiro, orientou que as entidades de base fizessem a rodada de assembleias durante o mês de março, para aprovação da deflagração da greve caso não houvesse contraproposta que contemplasse as reivindicações das categorias.

b) A direção Nacional da FASUBRA avaliou que a contraproposta apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) não contempla as categorias, uma vez que o recurso financeiro oferecido para implementação em 2025 e 2026 não é suficiente para reestruturação de carreiras e não teria nenhuma recomposição salarial dentro da carreira para o ano de 2024.

c) O PROIFES - Federação participou de três mesas de negociação e sete reuniões durante o ano de 2024 e entende que as propostas apresentadas não recuperam as perdas acumuladas e mal repõe o IPCA dos anos 2024, 2025 e 2026 e está trabalhando na construção de uma contraproposta ao que foi apresentado pelo governo. A Federação cobra do governo que a malha salarial das carreiras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior contemple o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público que hoje é de R\$4,580,57 também frisa que essa condição deva se estender para toda a categoria,

inclusive para os aposentados. O PROIFES acredita que todo o movimento feito até maio, data que se encerram as negociações, são necessários para garantia de direitos da categoria.

d) Construção de GT Campanha Salarial pela Diretoria do Sindicato com o objetivo de coordenar as ações junto à base e encaminhamento de informações sobre as mesas de negociação junto ao governo;

e) Mobilização junto aos campi e construção de GT ampliado (GT Mobilização) para as discussões e ações sobre as pautas junto ao governo;

f) Em assembleia extraordinária realizada no dia 08 de março de 2024, foi aprovada metodologia de votação para a deliberação pela base da manutenção do Estado de Greve ou pelo Indicativo de greve, como segue:

08/03/24 – 19h - Abertura da Assembleia Geral continuada;

11/03/24 - Mobilização e disponibilização do formulário para a coleta de e-mails para o cadastro dos votantes (tanto o link do formulário quanto o modelo de requerimento serão disponibilizados no dia da assembleia);

13/03/24 – 12h – Encerramento da coleta de e-mails para o cadastro dos votantes;

13/03/24 – 13h - Divulgação da lista provisória de votantes e disponibilização do formulário de recursos;

14/03/24 – 13h – Prazo final para a interposição de recursos;

14/03/24 – 17h – Divulgação da lista definitiva de votantes;

18/03/24 – das 8h às 23h59 – Abertura do sistema para a votação por meio de link e senha disponibilizado nos e-mails cadastrados via requerimento modelo;

19/03/24 – 19h – Reunião online para a divulgação do resultado da votação e encerramento da Assembleia Geral continuada.

2. A pauta da greve a partir das reuniões no GT Mobilização:

a) Inclusão de orçamento para recomposição salarial de TAEs e Docentes ainda em 2024;

b) Reestruturação do PCCTAE e cumprimento do piso nacional do magistério com incorporação na carreira ainda no primeiro semestre de 2024;

c) Garantia de reajuste de auxílio alimentação, auxílio creche e ressarcimento saúde a partir de maio de 2024 com equiparação às carreiras do Judiciário e Legislativo;

d) Revogação da Portaria n. 983/2020 - MEC;

e) Implementação do RSC para os TAEs.

3. Solicitações junto à reitoria:

a) Não corte nos salários, bem como a não anotação no ponto como greve;

b) Suspensão de calendário acadêmico;

c) Diálogo aberto e direto com a reitoria para os encaminhamentos da greve;

d) Apoio ao movimento grevista.

A direção do SINDIEDUTEC reitera que a greve é o instrumento utilizado quando a negociação não avança e para ela ser deflagrada se faz necessário publicar o edital de

convocação da Assembleia, aprovar a greve e informar o empregador e usuários de serviços essenciais com, no mínimo, 72 horas, conforme a Lei de Greve (Lei nº 7.783/89) no artigo 13, sendo que todos estes passos foram cumpridos, seguindo os protocolos legais.

Certos de que podemos contar com a presteza da reitoria do Instituto Federal do Paraná, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e complementações.

Atenciosamente,

ROSANGELA Assinado de
GONCALVES forma digital por
DE ROSANGELA
OLIVEIRA:3736169
361694004 4004
Dados: 2024.03.21
13:22:03 -03'00'

SINDICATO DOS Assinado de forma
TRABALHADORE digital por SINDICATO
S DA EDUCACAO DOS TRABALHADORES
BASICA DA EDUCACAO BASICA
TE:10814483000 TE:10814483000111
111 Dados: 2024.03.21
13:22:18 -03'00'